

PORTARIA Nº 180/2025/SEAF, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF - EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, designado pela Portaria SEAF/00006/2025, de 09/09/2025, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 29.070, página 206, em 09/09/2025, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO Nº 053/2025/SEAF

CONTRATADA TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO O objeto do presente instrumento é a aquisição de 09 (nove) Semirreboques basculante 3 eixos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R\$ 1.934.100,00 (Um milhão, novecentos e trinta e quatro mil e cem reais)

PROCESSO SEAF-PRO-2025/03776

GESTOR - AGUEDA BALENA DE BRITO CARAMELLO - Matrícula 345285.

GESTOR SUPLENTE - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA - Matrícula 78007

GESTOR/FISCAIS

FISCAL TITULAR - LILIAN PATRICIA DOURADO TRINDADE - MATRÍCULA: 332100

FISCAL SUBSTITUTO - PAULO HENRIQUE FURTADO VICENTE - MATRÍCULA: 350028.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

BRUNO HENRIQUE CASAVECCHIA

Secretária De Estado De Agricultura Familiar em exercício